

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 710/2015, que passará a ter a seguinte redação;

“Art. 2º - Durante esta semana, o Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso serão transferidos para a Cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, de onde o Chefe do Executivo despachará e o Legislativo deliberará.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei 710/2015, visa aproximar cada vez mais as ações desenvolvidas pelo Executivo e pelo Legislativo, em favor das necessidades dos cidadãos mato-grossenses.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente Neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta emenda, que vem ao encontro da lei e dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual